

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2023**

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à SAA, QUADRA 01 Nº 995, BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0002-64, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

Proposta que faz a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 23/2023, Processo Administrativo nº 2367/2023.

Portanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o ANEXO | - TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD UND	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL por 48 MESES
01	Computador Lenovo M75q GEN 2 (PROCESSADOR AMD RYZEN 5 PRO-5650Ge 8Gb RAM Hd DE 1Tb W11P TRAVA MOUSEPAD MOUSE E TECLADO LENOVO USB MONITOR LENOVO T24I30)	100	R\$ 259,90	R\$ 25.990,00	R\$ 311.880,00	R\$ 623.760,00
02	Computador Lenovo M80s gen 3(PROCESSADOR INTEL CORE i7-12700 8Gb RAM Ssd DE 512Gb W11P MOUSEPAD TRAVA MOUSE E TECLADO LENOVO USB MONITOR LENOVO T24I30)	60	R\$ 401,00	R\$ 24.060,00	R\$ 288.720,00	R\$ 577.440,00
05	Tablet Samsung Galaxy Tab S8 (SM-X706B)	50	R\$ 448,15	R\$ 22.407,50	R\$ 268.890,00	R\$ 537.780,00
VALOR TOTAL POR 12 MESES: R\$ 869.490,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa Reais)						
VALOR TOTAL POR 48 MESES: R\$ 1.738.980,00 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta Reais)						

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: MICROCOMPUTADOR - MODELO 01: 2.1.1. DESCRIÇÃO GERAL: Microcomputador com compatibilidade integral de software e hardware com o padrão IBM PC-AT, com gabinete SFF (Small Form Factor) ou Mini PC. 2.1.2. PROCESSADOR: a) Processador com performance mínima de 19500 (dezenove mil e quinhentos) pontos, no CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho é comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; b) Placa de video com processador gráfico, que pode estar integrado a placa mae; c) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.1.3. PADRONIZAGAO E GABINETE: a) Todos os componentes exigidos devem ser obrigatoriamente do mesmo

fabricante ou OEM, e todo o conjunto possui clara identificação da marca do fabricante do microcomputador e o mesmo padrão estético e ser da mesma tonalidade (cor); b) Todos os componentes de hardware deverão ser

montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante; c) O gabinete, teclado e mouse devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou fornecidos como OEM (com a marca do fabricante), e da mesma tonalidade (cor); d) O gabinete deve vir acompanhado de dispositivo de segurança integrado, para proteção de todos os componentes do equipamento (componentes internos ao gabinete, teclado e mouse). Caso o dispositivo de segurança necessite de cadeado, este é fornecido juntamente com o equipamento; e) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico; f) Placa mãe é do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; g) O gabinete poderá ser tanto em posição vertical quanto horizontal, devendo ter base de sustentação, ou pés, originais do fabricante para ambas as posições; h) O gabinete é do tipo small form ou Mini PC com volume (altura x largura x profundidade) de 10.000 cm³; i) Possui /leds indicativos de máquina ligada e de uso do disco rígido; j) Possui botão de power-on, 2 portas USB 3.1 e conectores para microfone headphone na parte frontal ou porta combo.

2.1.4. MEMORIA RAM: a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB; b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200MHz ou superior; c) Devera ter 02 slots; d) Devera suportar 32 GB de memória.

2.1.5. BIOS (BASIC INPUT / OUTPUT SYSTEM) a) O equipamento possui BIOS (Basic Input / Output System) em flash rom, com senha para power-on e senha para acesso a BIOS e devera ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização; b) Tipo flash rom memory não volátil e não editável, devendo mostrar a identificação do fabricante do microcomputador sempre que o equipamento for ligado; c) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de ativo fixo (número de patrimônio) fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado, permitindo seu acesso por intermédio do software de gerenciamento exigido; d) Possibilita a implementação de recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de i/o, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS; e) Possui senhas de setup para power-on; f) BIOS deve permitir habilitar/desabilitar portas seriais, USB e placas de rede; g) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; h) É entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; i) Possui ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, sendo necessário apresentar : j) Versão de BIOS; k) Número de série do equipamento; l) Realizar testes de vídeo, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; m) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico é o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia.

2.1.6. INTERFACES DE E/S a) de 06 (seis) interfaces USB, instaladas no processo de fabricação, não sendo admitido nenhum tipo de adaptador ou cabo exceto para as portas frontais. 02 (duas) das 06 (seis) portas devem ser frontais, e 02 (duas) USB versão 3.1; b) Interface para teclado, integrada a placa mãe, com conector mini-din ou USB, conforme o teclado ofertado; c) Interface para mouse, integrada a placa mãe, com conector mini-din ou USB, conforme o mouse ofertado; d) Uma (01) interface VGA padrão ou DisplayPort; e) Uma (01) interface digital HDMI.

2.1.7. PLACA CONTROLADORA DE VIDEO a) Controladora de vídeo integrada a placa mãe ou ao processador, com suporte aDirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior; b) Memória de vídeo com 256 MB, podendo ser compartilhada com a memória principal de forma dinâmica; c) Suporte as resoluções 1920 x 1080 (FULL HD) e, também, a resolução nativa do monitor de vídeo ofertado; d) Suporta a utilização de 2 monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho (dual monitor).

2.1.8. PLACA DE REDE a) Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet; b) Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 MBPS, bem como no modo full-duplex; c) Devera suportar recursos de WOL (Wake-On-Lan) e PXE; d) Led externo de indicação de conexão; e) 01 (um) conector PCIe ou M.2 para placa Wifi; f) Possui adaptador de rede WIFI compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax

2.1.9. CONTROLADORAS DE DISCOS a) Controladora de disco rígido (Hard Drive - HD), padrão SATA

Onboard, ou superior; b) 01 (um) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01 (um) em padrão SATA II (6 GBPS); c) 01 (um) conector M.2 ou SATA para SSD. 2.1.10. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) a) Uma unidade de disco rígido de 01 terabyte; b) Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM. 2.1.11. TECLADO a)

Teclado padrão brasileiro ABNT-2, com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, com regulagem de altura; b) Possui conector padrão USB ou mini-din. 2.1.12. MOUSE a) Mouse para microcomputador, com duas teclas e botão de rolagem com resolução mínima de 800 DPIs; b) Mecanismo óptico; c) Possui botão de rolagem vertical; d) Possui compatibilidade total com sistema operacional Windows 10 PRO; e) Não possui alimentação própria (deve utilizar a interface de conexão); f) Possui conector padrão USB ou mini-din; g) Deverá ser fornecido mouse pad. 2.1.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Para o caso de gabinete do tipo SFF ou MiniPC com fonte interna, a fonte de alimentação deverá ser capaz de operar com comutação automática entre 110V e 220V com PFC ativo e com eficiência energética mínima de 89%. A comprovação de eficiência energética mínima de 89% é comprovada através de certificado obtido no site [plugloadsolutions \(http://www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx\)](http://www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx) que é a entidade referência neste quesito. O certificado deve estar em nome do fabricante do equipamento para garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, a qualidade do conjunto e a eficiência em termos de consumo de energia. 2.1.14. SISTEMA OPERACIONAL Licença do sistema operacional Windows 10 ou 11 profissional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. 2.1.15. COMPATIBILIDADE É anexado a proposta, comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10, mediante relatório obtido no website <https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/> ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft. 2.1.16. SOFTWARE E DRIVES O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download banco de dados gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS, drivers, firmwares para o microcomputador ofertado na versão mais atual através do número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional ofertado e garantia. 2.1.17. PADRONIZAÇÃO Todos os componentes do microcomputador, gabinete da CPU, teclado e mouse, devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime OEM. 2.1.18. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO O fabricante deverá apresentar comprovação de certificado em conformidade com a norma EPEAT Gold no Brasil, comprovado através do site <https://www.epeat.net/> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO. 2.1.19. MONITOR DE VÍDEO a) Tecnologia matriz ativa retro iluminado por LEDs com tratamento antirreflexo com painel IPS ou VA; b) É do mesmo fabricante do microcomputador ou em OEM; c) Deve ter o mesmo padrão estético do microcomputador fornecido; d) Possui tela com tamanho entre 21 e 28 polegadas; e) Possui controles permitindo ajustes de brilho, contraste, controle da imagem, cores, linguagem, reset para padrão de fábrica; f) Possibilidade de exibir ao menos 16 milhões de cores; g) Possui manuais do monitor; h) Possui brilho de imagem de pelo menos 250 nits ou superior, o aumento do brilho deve aumentar a nitidez da imagem (e não permanecer opaca) i) Possui relação de contraste de 1000:1; j) Possui tempo de resposta de 5 ms ou inferior; k) O ajuste do brilho na intensidade necessária para a nitidez da imagem não deve causar distorção e borrões acentuados na mesma; l) Não deve apresentar distorções como contornos desalinhados (tortos), e afunilamento dos cantos; m) É bivolt (110/220 v) automático; n) Possui ao menos três entradas de vídeo (conectores) podendo uma delas ser VGA (DSUB) e uma HDMI. o) Deve vir acompanhado de cabo de vídeo digital (sem distorções e interferência de imagem) para conectar o monitor ao microcomputador pela entrada digital sem a necessidade de uso de adaptadores, também possui cabo de tensão e softwares, necessários a operacionalização do mesmo; p) Possui ajuste de altura, rotação (90°) e inclinação; q) Suporta pelo menos resolução nativa de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; Certificação TCO Certified Displays 8.

ITEM 02: MICROCOMPUTADOR - MODELO 2: 2.2.1. DESCRIÇÃO GERAL Microcomputador com compatibilidade integral de software e hardware com o padrão IBM PC-AT, com gabinete padrão Desktop ou SFF (Small Form Factor). 2.2.2. PROCESSADOR a) Processador com performance mínima de 30500 (trinta mil e quinhentos) pontos,

no CPU Benchmark da Passmark® software. O desempenho é comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; b) Placa de vídeo com processador gráfico, que pode estar integrado a placa mãe; c) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; 2.2.3. PADRONIZAÇÃO E GABINETE a) Todos os componentes exigidos devem ser obrigatoriamente do

mesmo fabricante ou OEM, e todo o conjunto possui clara identificação da marca do fabricante do microcomputador e mesmo padrão estético e ser da mesma tonalidade (cor); b) Todos os componentes de hardware deverão ser montados pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante; c) O gabinete, teclado e mouse devem ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou OEM, e da mesma tonalidade (cor); d) O gabinete deve vir acompanhado de dispositivo de segurança integrado para impedir intrusão e para proteção de todos os componentes do equipamento (componentes internos ao gabinete, teclado e mouse). Caso o dispositivo de segurança necessite de cadeado, este deverá ser fornecido juntamente com o equipamento; e) O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; f) O gabinete deverá ter projeto toolless, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, placas de expansão e unidade óptica. Exceto para dispositivos instalados em slot PCIe m.2; g) A placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; h) O gabinete poderá ser montado tanto em posição vertical quanto horizontal, devendo ter base de sustentação, ou pés, originais do fabricante para ambas as posições; i) O gabinete deverá ser do tipo small form ou small form factor com volume máximo (altura x largura x profundidade) de 10.000 cm³; j) Possui Leds indicativos de máquina ligada e de uso do disco rígido; k) Botão de power-on, 4 portas USB, sendo 3 portas no padrão USB-A, e conectores para microfone e headphone na parte frontal ou porta combo, não sendo aceitas adaptações. 2.2.4. MEMÓRIA RAM a) Memória RAM de ao menos 08 (oito) GB; b) Compatíveis com a tecnologia dual channel, padrão DDR4 3200 mt/s ou superior; c) 02 slots; d) Deverá suportar 64 GB de memória. 2.2.5. BIOS (BASIC INPUT / OUTPUT SYSTEM) a) O equipamento possui BIOS (Basic Input / Output System) em flash rom, com senha para power-on e senha para acesso a BIOS, devendo ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do microcomputador, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização; b) Tipo flash rom memory não volátil e não editável, devendo mostrar a identificação do fabricante do microcomputador sempre que o equipamento for ligado; c) Possibilitar gravação, em memória não volátil, do número de ativo fixo (número de patrimônio) fornecido pela contratante e número de série do equipamento ofertado, permitindo seu acesso por intermédio do software de gerenciamento exigido; d) Possibilita a implementação de recursos de autorreconhecimento dos periféricos e dispositivos de i/o, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS; Possui senhas de setup para power-on; e) A BIOS deve permitir habilitar/deshabilitar portas seriais, USB e placas de rede; f) Permitir downgrade de versão de bios; g) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; h) Possui ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função F1... F12, sendo necessário apresentar : i) Versão de BIOS; j) Número de série do equipamento; k) Realizar testes de vídeo, módulos de memória RAM (teste básico ou estendido), dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), cabos e conectores, alto falante interno, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; l) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia; m) O equipamento possui suporte KVM remoto (mouse e teclado) no processo de boot do equipamento quando conectado pela ethernet, quando acessado remotamente o equipamento deverá alterar a borda da tela ou possui mecanismo de segurança para que o usuário tenha ciência de que o equipamento está sendo acompanhado. 2.2.6. INTERFACES DE E/S a) 7 (sete) interfaces USB, instaladas no processo de fabricação, não sendo admitido nenhum tipo de adaptador ou cabo exceto para as portas frontais. 03 (três) das 7 (sete) portas devem ser frontais, podendo ser no máximo 01 (uma) interface do tipo usb type-c, e 05 (cinco) portas USB versão 3.1; b) Interface para teclado,

integrada a placa mãe, com conector USB, conforme o teclado ofertado; c) Interface para mouse, integrada a placa mãe, com conector USB, conforme o mouse ofertado; d) Duas (02) interfaces digitais Display Port e/ou HDMI;

2.2.7. PLACA CONTROLADORA DE VIDEO a) Controladora de video dedicada ou integrada a placa mãe, com suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior; b) Memória de video com 512 Mb, podendo ser compartilhada com a memória principal de forma dinâmica; c) Suporte as resoluções 1920 x 1080 pixels (FULL HD) e, também, à

resolução nativa do monitor de vídeo ofertado; d) Suporta a utilização de 2 monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho (dual monitor).

2.2.8. PLACA DE REDE a) Placa de rede integrada padrão gigabit ethernet; b) Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 MBPS, bem como no modo full-duplex; c) Deverá suportar recursos de WOL (Wake-On-Lan) e PXE 2.1; d) Led externo de indicação de conexão; e) Possui adaptador de rede WIFI compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax

2.2.9. CONTROLADORAS DE DISCOS a) Controladora de disco rígido (Hard Drive - HD), padrão SATA Onboard, ou superior; b) de 02 (dois) conectores SATA integrados na placa mãe sendo, pelo menos 01(um) em padrão SATA II (6 GBPS).

2.2.10. ARMAZENAMENTO a) Uma unidade de SSD de 500 Gigabytes. b) Velocidade de leitura de 3200MB/s; c) Velocidade de escrita de 2000MB/s; d) É no padrão NVMe;

2.2.11. TECLADO a) Teclado padrão brasileiro ABNT-com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, com regulagem de altura; b) Possui conector padrão USB.

2.2.12. MOUSE a) Mouse para microcomputador, com duas teclas e botão de rolagem com resolução de 1000 DPIs; b) Mecanismo óptico; c) Possui botão de rolagem vertical; d) Possui compatibilidade total com sistema operacional Windows 10 PRO; e) Não possui alimentação própria (deve utilizar a interface de conexão USB); f) Possui conector padrão USB; g) É fornecido mouse pad.

2.2.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A fonte de alimentação é capaz de operar com comutação automática entre 110V e 220V com PFC ativo e com eficiência energética mínima de 89%. A comprovação de eficiência energética mínima de 89% é comprovada através de certificado obtido no site Plugload solutions — (<http://www.plugload solutions.com/80pluspowersupplies.aspx>) que é a entidade referência neste quesito. O certificado deve estar em nome do fabricante do equipamento para garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, a qualidade do conjunto e a eficiência em termos de consumo de energia.

2.2.14. SISTEMA OPERACIONAL Licença do sistema operacional Windows 10 ou 11 professional 64 bits, em português do Brasil, versão OEM com licença de uso e todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento.

2.2.15. COMPATIBILIDADE a) É anexado à proposta, comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10, mediante relatório obtido no website <https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/> ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; b) Possui compatibilidade total com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface), permitindo o controle do consumo de energia do sistema, tomando possível colocar placas e periféricos nos estados de baixo consumo (low- power) ou sem energia (powered-off) sem afetar outros componentes do sistema.

2.2.16. SOFTWARE E DRIVES O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado na versão mais atual sem a necessidade do número de série do equipamento para consulta da versão do sistema operacional ofertado.

2.2.17. PADRONIZAÇÃO Todos os componentes do microcomputador, gabinete da CPU, teclado e mouse, devem ser do mesmo fabricante ou produzidos em regime OEM com a marca do fabricante;

2.2.18. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO a) Deverão ser fornecidos todos os manuais de instalação, configuração e operação, do equipamento e periféricos, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na língua inglesa. b) O fabricante deverá apresentar comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT Silver ou Gold no Brasil, comprovado através do site <https://www.epeat.net/> ou comprovada através do certificado pela ABNT ou ainda certificado reconhecido pelo INMETRO. c) O fabricante do equipamento é CSR GOLD (ADVANCED) na ECOVADIS (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos) comprovado em <https://ecovadis.com/pt/> ou possui os certificados OHSAS 18001 ou ISO 14001.

2.2.19. MONITOR DE VIDEO a) Tecnologia matriz ativa retro iluminado por LEDs com tratamento antirreflexo com painel IPS ou VA; b) É do mesmo fabricante do microcomputador ou em OEM; c) Deve ter o mesmo padrão estético do microcomputador fornecido; d) Possui tela com tamanho entre 21 e 28 polegadas; e) Possui controles permitindo ajustes de brilho, contraste, controle da imagem, cores, linguagem, reset para padrão de fábrica; f) Possibilidade de exibir ao menos 16 milhões



de cores; g) Possui manuais do monitor; h) Possui brilho de imagem de pelo menos 250 nits ou superior, o aumento do brilho deve aumentar a nitidez da imagem (e não permanecer opaca) i) Possui relação de contraste de 1000:1; j) Possui tempo de resposta de 5 ms ou inferior; k) O ajuste do brilho na intensidade necessária para a nitidez da imagem não deve causar distorção e borrões acentuados na mesma; l) Não deve apresentar distorções como contornos desalinhados (tortos), e afunilamento dos cantos; m) É bivolt (110/220 v) automático; n) Possui ao menos três entradas de vídeo (conectores) podendo uma delas ser VGA (DSUB) e uma HDMI. o) Deve vir

acompanhado de cabo de vídeo digital (sem distorções e interferência de imagem) para conectar o monitor ao microcomputador pela entrada digital sem a necessidade de uso de adaptadores, também possui cabo de tensão e softwares, necessários a operacionalização do mesmo; p) Possui ajuste de altura, rotação (90°) e inclinação; q) Suporta pelo menos resolução nativa de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; Certificação TCO Certified Displays 8.

ITEM 05: DIPOSITIVO MOVEL TIPO TABLET: 2.5.1. ARMAZENAMENTO de 256 Gb de armazenamento interno; 2.5.2. TELA Display de 10.5 polegadas com resolução de pelo menos 1200 x 1920 em 16 milhões de pixels; Densidade de Pixels de 216ppi; Taxa de fps de 60hz minima; Tela do tipo TFT 2.5.3. PROCESSADOR Quad core com 2.0Ghz; Possui GPU ARM Mali-G52 ou superior comprovado por benchmark; 2.5.4. SISTEMA Android 11 Samsung One UI 3.0; Memória minima de 3GB de RAM; 2.5.5. CAMERA a) Camera traseira de 8MP; Resolução minima de 3266 x 2449 pixel; b) Camera dianteira de 5MP; c) É possivel fazer videos FullHD com 30fps; 2.5.6. CONECTIVIDADE a) Wifi compativel com a 802.11 a/b/g/n/AC; b) Bluetooth versao 5.0 A2DP/LE ou superior; c) USB do tipo C 2.0; d) Compatível com os sistemas GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo; 2.5.7. SENSORES a) Possui sensor do tipo acelerômetro; b) Possui sensor do tipo Giroscópio; c) Possui sensor de luz; d) Possui leitor de impressão digital; e) Possui sensor de proximidade; 2.5.8. BATERIA a) Possui bateria do tipo LiPo; b) Possui bateria de 7000mAh; 2.5.9. OUTROS Os componentes do equipamento deverdo ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adicdo ou subtracdo de qualquer componente não original de fabrica para adequagdo do equipamento. 2.5.10. DOCUMENTAGAO DO EQUIPAMENTO Deveréo ser fornecidos todos os manuais de instalagéo, configuracdo e operação, do equipamento, escritos em português do Brasil. A documentação técnica do equipamento pode estar em português do Brasil ou na lingua inglesa.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua abertura, observado o disposto no caput e paragrafo único do art. 110 da Lei no 8.666/93.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após recebimento definitivo de cada solicitação., contados do aceite das faturas/notas
PRAZO DE ENTREGA	30 Dias
GARANTIA	12 meses onsite. O SLA (Tempo de Atendimento dos Chamados), quando ndo houver necessidade de reposicdo de equipamentos ou partes dos mesmos, devera prever tempos diferentes de solução / Atendimento, observando o nivel de criticidade de cada equipamento que estão classificados em 3 niveis: " Tempo Tempo Nivel AtendimZnto Solu:ão Equipamentos Crítico 2 horas 8 horas Servidores Médio 2 horas 16 horas Equipamentos Avangados e Softwares Normal 4 horas 24 horas Equipamentos Basicos e Intermediarios O SLA de Atendimento, quando houver necessidade de reposição de equipamentos ou partes dos mesmos, devera prever tempos diferentes de solução / Atendimento, observandoo nivel de criticidade de cada equipamento que estão classificados em 3 niveis: " Tempo Tempo



	Nivel Atendim'nto Solu:ão Equipamentos Crítico 2 horas 2 dias úteis Servidores Médio 2 horas 2 dias úteis Equipamentos Avangados e Softwares Normal 4 horas 3 dias Uteis Equipamentos Basicos e Intermediarios
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos ✓
TREINAMENTO	Prover 2 (dois) tipos de treinamento sendo: a) Treinamento para usuários: utilização dos recursos do equipamento, prevenção de problemas, a ser realizado no local de instalação de cada equipamento; b) Treinamento para equipe de suporte e Service Desk da CONTRATANTE, fornecendo informações e procedimentos para realização de atendimentos em primeiro nível e gestão do ambiente; e c) Os custos com os instrutores serão de responsabilidade CONTRATADA. 7.3. A aplicação dos treinamentos poderá ser necessária quando ocorrer: a) Implantação do projeto; b) Entrega de equipamentos novos; c) Mudança de equipamentos; e d) Ativação de funcionalidades dos equipamentos. ✓

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislaçao social, trabalhista, previdenciaria, englobando tudo o que for necessario para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificagdes constantes no Edital e seus Anexos. ✓

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos. ✓

Declaramos a seguir os modelos dos processadores para os itens 1 e 2: ✓

Item 1: AMD RYZEN 5 PRO-5650Ge ✓

Item 2: INTEL CORE i7-12700 ✓

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
-------------	------------------------------



CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.632-100
CNPJ	01.590.728/0002-64
INSC. ESTADUAL	07.324.633/002-90
CONTATO	FRANCIS NASCIMENTO
TELEFONE	(61) 3046-9983 ou 9987 - (61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL – Conta Corrente: 4000-2 Agência 1003-0

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Larise Pachú
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
LARISE PACHÚ LIMA
CPF: 008.001.824-64
PROCURADORA

[Handwritten signatures]